PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 40, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia membros do Subcomitê de Gestão de Imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e revoga a Portaria GP nº 53, de 19 de novembro de 2024.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT;

CONSIDERANDO o Ato GP nº 86, de 6 de novembro de 2023, que institui o Subcomitê de Gestão de Imóveis, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e as indicações para os membros previstos nos incisos I, II e VII do seu art. 2º,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados(as) os(as) seguintes membros do Subcomitê de Gestão de Imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do § 2º do art. 2º do Ato GP nº 86, de 6 de novembro de 2023:

I - Paulo José Ribeiro Mota, Desembargador do Trabalho, na vaga do inciso I do art. 2º do referido Ato;

II - Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico, Juíza Auxiliar da Presidência, na vaga do inciso II do art. 2º do referido Ato;

III - José Américo Zampar Júnior, servidor da Assessoria Jurídico-Administrativa, na vaga do inciso VII do art. 2º do referido Ato.

§ 1º A coordenação e a vice-coordenação do Subcomitê de Gestão de Imóveis serão exercidas nos termos do § 1º do art. 2º do Ato GP nº 86, de 6 de novembro de 2023.

§ 2º As nomeações de que trata este artigo terão vigência temporária, limitada à duração do mandato da Administração do biênio 2026-2028, prorrogada até a publicação da portaria de nomeação dos(as) sucessores(as), preservada a participação dos demais membros em razão dos cargos ocupados.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP n° 40, de 10 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4583, p. 3-4, 10 nov. 2026.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP nº 53, de 19 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Presidente – TRT 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP n° 40, de 10 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4583, p. 3-4, 10 nov. 2026.